



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR
GABINETE DO VEREADOR GENILSON COSTA E SILVA**

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista – RR

O vereador que está se subscrive, no amparo do Art. 110, inc. IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa solicita o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, **Arthur Henrique Brandão Machado** que seja atendida a seguinte indicação: **“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NAS LATERAIS DA VICINAL ÁGUA BOA.”**



Justificativa: A presente indicação se faz necessária, pois a falta de calçada nas laterais da vicinal compromete a segurança e acessibilidade dos pedestres, especialmente idosos, crianças. A instalação de calçadas visa: Melhorar a acessibilidade, para os moradores daquela região; Reduzir o risco de acidentes; Promover a melhorar a qualidade de vida dos munícipes. Ressalto que essa solicitação é apoiada pelos moradores da região, que esperam uma ação efetiva do poder público para melhorar as condições de acessibilidade e segurança. Diante do exposto, solicito que a Prefeitura Municipal de Boa Vista realize uma análise imediata para atender a essa indicação.

Boa Vista-RR, 09 de dezembro de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA
Vereador